

**COMISSÃO EXTERNA DAS CHUVAS EM ALAGOAS E
PERNAMBUCO – CEXCHUV**

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO
EXTERNA DAS CHUVAS EM
ALAGOAS E PERNAMBUCO**

Coordenador: Deputado JHC (PSB/AL)
Relator: Deputado Danilo Cabral (PSB/PE)

JULHO DE 2017

INTRODUÇÃO	3
1. ALAGOAS	7
a. Danos.....	7
b. Providências adotadas.....	9
c. Obras estruturantes.....	11
2. PERNAMBUCO.....	12
a. Danos.....	12
b. Providências adotadas.....	14
c. Obras estruturantes.....	21
3. RECOMENDAÇÕES	30
a. Proposições legislativas	30
b. Emendas parlamentares	31
c. Proposta de fiscalização e controle	32
4. CONCLUSÕES	33

INTRODUÇÃO

Esta Comissão Externa foi criada a partir do Requerimento nº 6624/2017, de autoria do Deputado JHC, com o objetivo de acompanhar *in loco* a situação das comunidades afetadas pelas chuvas e temporais em Alagoas e Pernambuco. O requerimento foi aprovado em 31 de maio de 2017, criando-se a Comissão por ato do Presidente da Câmara dos Deputados¹, composta pelos seguintes Deputados(as):

- JHC (PSB/AL) – Coordenador;
- Danilo Cabral (PSB/PE) – Relator;
- João Fernando Coutinho (PSB/PE);
- Rosinha da Adefal (PTdoB/AL);
- Severino Ninho (PSB/PE) e
- Tadeu Alencar (PSB/PE).

Em 06 de junho de 2017, foi realizada reunião da Comissão para apresentação das ações propostas e escolha do relator. Foram aprovadas as seguintes diretrizes de atuação:

- Audiências públicas nas assembleias dos dois estados, com a presença de autoridades das localidades atingidas e lideranças civis;
- Visitação nos locais afetados, em ambos os estados;
- Sobrevoo das áreas atingidas para dimensionamento dos dados;
- Reunião com ministros de Estado para interlocução do Parlamento com os diferentes responsáveis pela execução de políticas públicas nas áreas afetadas;
- Proposta de fiscalização dos recursos liberados por ocasião da tragédia;
- Elaboração de relatório final com discriminação das ações e perspectivas de fiscalização.

¹ Disponível em:
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1565215&filename=Tramitacao-REQ+6624/2017.

As fortes chuvas que se abateram sobre a região foram causadas pela confluência e intensificação de ventos úmidos nos baixos níveis da atmosfera, desde o oceano até a costa de PE e AL, aumentando o transporte de umidade do oceano para o continente, entre a Zona da Mata e o Agreste. A Figura 1 ilustra o seu processo de formação.²

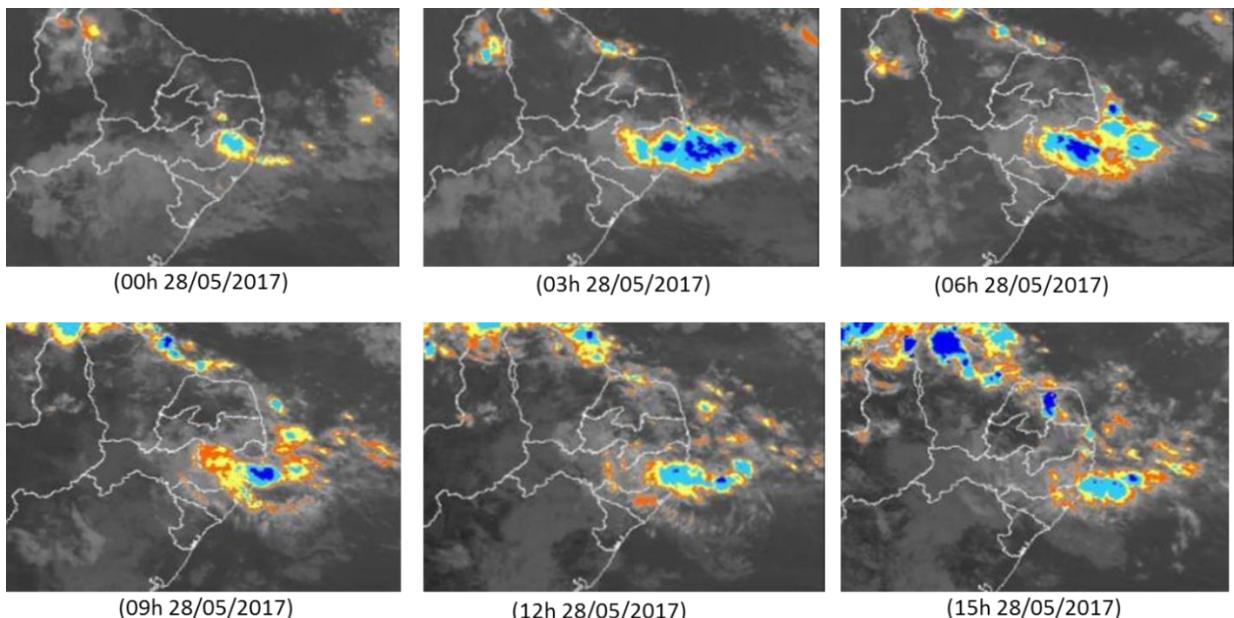


Figura 1 – Chuvas em Alagoas e Pernambuco (maio de 2017)

Fonte: Governo do Estado de Pernambuco.

O reconhecimento da situação de emergência abrangeu 51 municípios, que seguem especificados na Tabela 1.

Tabela 1 – Municípios de Alagoas e Pernambuco com reconhecimento da situação de emergência

Município	Estado	Ato de reconhecimento da situação de emergência
1. Água Preta	PE	Portaria nº 68, de 30 de maio de 2017, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (DOU, Seção 1, p. 33, 31.mai.2017).
2. Amaraji	PE	
3. Barra de Guabiraba	PE	
4. Barreiros	PE	
5. Belém de Maria	PE	
6. Catende	PE	
7. Cortês	PE	
8. Gameleira	PE	
9. Jaqueira	PE	

² Informação apresentada pelo Governo do Estado de Pernambuco durante visita da Comissão Externa das Chuvas em Alagoas e Pernambuco.

10. Maraial	PE	
11. Palmares	PE	
12. Ribeirão	PE	
13. Rio Formoso	PE	
14. São Benedito do Sul	PE	
15. Caruaru	PE	
16. Ipojuca	PE	
17. Joaquim Nabuco	PE	
18. Jurema	PE	
19. Lagoa dos Gatos	PE	
20. Primavera	PE	
21. Quipapá	PE	
22. Sirinhaém	PE	
23. Tamandaré	PE	
24. Xexéu	PE	
25. Atalaia	AL	
26. Barra de Santo Antônio	AL	
27. Cajueiro	AL	
28. Capela	AL	
29. Chã Preta	AL	
30. Colônia Leopoldina	AL	
31. Coruripe	AL	
32. Coqueiro Seco	AL	
33. Igreja Nova	AL	
34. Japaratinga	AL	
35. Joaquim Gomes	AL	
36. Murici	AL	
37. Paulo Jacinto	AL	
38. Paripueira	AL	
39. Pilar	AL	
40. Quebrangulo	AL	
41. Rio Largo	AL	
42. Satuba	AL	
43. São Luiz do Quitunde	AL	
44. São Miguel dos Campos	AL	
45. Santa Luzia do Norte	AL	
46. Jacuípe	AL	
47. Jundiá	AL	
48. Viçosa	AL	
49. União dos Palmares	AL	
50. Maceió	AL	Portaria nº 69, de 30 de maio de 2017, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (DOU, Seção 1, p. 33, 31.mai.2017).
51. Marechal Deodoro	AL	Portaria nº 71, de 30 de maio de 2017, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (DOU, Seção 1, p. 25, 02.jun.2017).

Os efeitos foram de grandes proporções, com áreas alagadas, imóveis e infraestruturas destruídas, desabrigados e, o mais grave, com registros de óbitos.

Diante desse cenário, o Ministério da Integração Nacional autorizou o repasse de R\$ 30,9 milhões para ações emergenciais nos estados

de Pernambuco e Alagoas. A portaria foi publicada em edição extra no Diário Oficial da União, em 1º de junho de 2017. O Ministério da Integração informou que no início de junho as ordens bancárias já haviam sido emitidas, e a transferência dos recursos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) serviria para auxiliar os estados nas ações de ajuda humanitária à população afetada pelas fortes chuvas³.

Os recursos em favor do estado de Pernambuco, no valor de R\$ 17,5 milhões, foram direcionados à aquisição de 22 mil cestas básicas, 331 mil galões de água, 11 mil kits de limpeza, 55,1 mil kits de higiene pessoal, 27,5 mil colchões, 11 mil cestas de alimentos de pronto consumo, locação de 28 veículos 4x4, 19,8 mil litros de combustível para abastecimento, locação de 20 caminhões para transporte do material, além de 120 rolos de lonas plásticas para contenção de encostas.⁴

Já ao estado de Alagoas foram destinados R\$ 13,3 milhões para ações de socorro e assistência à população, que incluem a entrega de 8,8 mil cestas básicas, 532,5 mil galões de água, 8,8 mil kits de limpeza, 8,8 mil kits de higiene, 17,7 mil colchões, 1,2 mil kits infantis, 1,7 mil kits idosos, 17,7 mil kits dormitórios e 75 lonas plásticas para contenção de encostas.⁵

Segundo o Ministério da Integração Nacional, todas as metas solicitadas pelos dois estados para assistência humanitária à população foram atendidas. Para a segunda fase, o Ministério informou depender do envio dos Planos de Trabalho de Pernambuco e Alagoas, a fim de auxiliar os governos dos estados e dos municípios afetados no restabelecimento de serviços essenciais.⁶

Além dos recursos para ajuda humanitária, foram instalados hospitais de campanha do Exército Brasileiro nos dois estados, que ficarão à disposição por 180 dias. As estruturas ficarão situadas nos municípios de Rio Formoso (PE) e Marechal Deodoro (AL) e terão capacidade para atender cerca de 150 pessoas por dia, nas especialidades de pronto atendimento, triagem,

³ Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2017/06/defesa-civil-de-alagoas-e-pernambuco-recebe-r-30-9-milhoes>. Acesso em: 02/06/2017.

⁴ Idem.

⁵ Idem.

⁶ Idem.

clínica geral, pediatria, infectologia, gastroenterologia, ortopedia e internação. A ação terá o investimento de R\$ 4 milhões e está sendo executada pelo Exército Brasileiro.⁷

O cenário é crítico e os recursos liberados pelo Governo Federal têm papel preponderante nas ações de resposta e recuperação das áreas atingidas. Para que os recursos sejam revertidos em resultados efetivos, faz-se necessário acompanhamento e transparência em todas as etapas da aplicação.

1. ALAGOAS

a. Danos

A partir do dia 20 de maio de 2017 o Estado de Alagoas foi atingindo por fortes chuvas, onde no dia 27 culminou com o desastre tipo alagamento nos municípios de Marechal Deodoro e Maceió e nos municípios de Atalaia, Barra de Santo Antônio, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Colônia Leopoldina, Coruripe, Coqueiro Seco, Igreja Nova, Japaratinga, Joaquim Gomes, Marechal Deodoro, Maceió, Murici, Paulo Jacinto, Paripueira, Pilar, Quebrangulo, Rio Largo, Satuba, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Campos, Santa Luzia do Norte, Jacuípe, Jundiá, Viçosa e União dos Palmares (Of. nº 197/2017 – CEDEC/AL, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas, de 4/07/2017).

As fortes chuvas que assolaram o território alagoano trouxeram diversos tipos de ocorrências como deslizamentos de barreiras, queda de árvores, inundações, quedas de postes, entre outras, inclusive ocorrências com vítimas fatais, sendo 07 (sete) óbitos em Maceió e 01(um) no rio Mundaú no município de Satuba (Of. nº 197/2017 – CEDEC/AL, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas, de 4/07/2017).

As informações recebidas pela Comissão Externa mostram que o volume de chuvas atingiu 25% do que era esperado para todo ano. Segundo

⁷ Idem.

a Defesa Civil, três cidades tiveram os maiores impactos devido aos transbordamentos de rios, alagamentos, deslizamento de barreiras e desmoronamentos de casas, fazendo com que muitas famílias abandonassem suas residências. São elas: Marechal Deodoro, Pilar e Maceió.

Inicialmente foi estimado um total de 39.150 pessoas atingidas pelo desastre. Posteriormente, no dia 3 de junho foi montada uma operação pela Defesa Civil Estadual, acompanhada por promotores do Ministério Público Estadual a fim de percorrer os municípios afetados para realizar uma recontagem in loco, chegando a um número de 1.348 entre desabrigados e desalojados, o que poderia ser justificado, dentre outros motivos, pelo retorno da população à normalidade (Of. nº 197/2017 – CEDEC/AL, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas, de 4/07/2017).

A divergência nas informações chegou ao conhecimento da Comissão Externa logo após a constatação e, ao buscar esclarecimentos, essa redução drástica no total de desalojados e desabrigados foi assim justificada pela Defesa Civil: "É que a maioria saiu de suas casas e esperou nível do rio baixar, quando isso ocorreu, esses moradores voltaram. E, hoje, existem cidades que não tem mais nem um, nem outro".

Durante reunião promovida pela Comissão Externa em Maceió/AL, em 14 de junho de 2017, foram debatidos os números divulgados sobre os danos causados pelas chuvas, em virtude de um desencontro de informações e dados divergentes.

Durante o encontro, o coordenador da Defesa Civil do Estado, Major Moisés, atualizou os números das vítimas das chuvas em Alagoas e, segundo esse novo levantamento, havia cerca de 998 desabrigados e 350 desalojados. Com relação à divergência dos números apresentados – objeto de investigação do Ministério Público Estadual (MPE/AL) -, o major informou que os dados eram atualizados semanalmente e que seriam entregues novos dados de forma a permitir que os recursos fossem disponibilizados adequadamente.⁸

⁸ Disponível em:

<http://maceio.7segundos.net.uol.com.br/noticias/2017/06/14/90317/comissao-externa-define-estrategias-para-amenizar-consequencias-das-chuvas-em-al.html>. Acesso em: 23/06/2017.

O deputado JHC também se posicionou sobre o desencontro dos dados de desabrigados e desalojados apresentados pelas prefeituras municipais, classificando o episódio como absurdo e destacando a necessidade de fiscalização, motivo pelo qual o Ministério Público também foi convidado para a audiência.⁹

A Deputada Rosinha da Adefal (PT do B), que também faz parte da Comissão, esteve presente no encontro e falou do papel da Câmara dos Deputados para direcionar os recursos da forma correta às vítimas. A Parlamentar afirmou não acreditar que houve má-fé na incorreção dos dados, mas tão somente um descontrole das prefeituras no gerenciamento da crise. Destacou, ainda, a necessidade de focar atenção no trabalho preventivo, de forma a amenizar os problemas lá verificados.¹⁰

A denúncia sobre a divergência nos números de desabrigados também foi abordada pelo representante da Comissão instalada pelo Ministério Público Estadual (MPE), promotor José Antônio Malta Marques. Ele informou que o objetivo do MPE/AL é fiscalizar as prefeituras no que se refere ao uso da verba enviada pelo Governo Federal. "O interesse do Ministério Público não é de bater de frente com os prefeitos e sim, apenas, fiscalizar e evitar que alguns levem para a vala comum gestores corretos", informou.¹¹

O deputado Rodrigo Cunha (PSDB) esteve presente no encontro e elogiou a iniciativa do deputado JHC em criar a Comissão Externa para analisar todos os dados das enchentes e ajudar às vítimas da tragédia. Cunha classificou como 'inaceitável' que a tragédia volte a se repetir após sete anos, demonstrando problemas na execução de obras estruturais de prevenção de desastres dessa natureza.¹²

b. Providências adotadas

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

¹¹ Idem.

¹² Idem.

Baseado nos números iniciais de desalojados e desabrigados o Governo Federal liberou cerca de R\$ 13.369.678,34 (treze milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para assistência inicial às vítimas. Foram disponibilizados ainda pelo Governo Estadual cerca de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos reais). Valores esse que, até o início de julho, não haviam sido utilizados devido às doações que foram suficientes para sanar as necessidades assistenciais das famílias atingidas (Of. nº 197/2017 – CEDEC/AL, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas, de 4/07/2017).

Dentre as ações desempenhadas pelo Governo do Estado, além do apoio às ações de Defesa Civil, podem ser mencionados: vistorias aos locais atingidos, liberação de recurso financeiro para as ações imediatas de Defesa Civil, criação de um Gabinete de Crise, criação de operações “Volta para casa” e “Cidade limpa”, com o objetivo de retorno da população a normalidade (Of. nº 197/2017 – CEDEC/AL, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas, de 4/07/2017).

Foi montado um Hospital de Campanha do Exército entre os municípios de Marechal Deodoro e Pilar, que começou a funcionar no dia 4 de junho. Também foram distribuídos 6 kits de medicamentos e insumos do Ministério da Saúde, cada um contendo 30 tipos de medicamentos e 18 de insumos, que podem atender até 500 pessoas durante um período de até três meses. O Ministério da Saúde havia se comprometido a enviar 27 kits, mas não há informações que confirmem que tenham chegado mais de seis kits.

O Ministério da Integração Nacional publicou, na edição do dia 6 de junho do Diário Oficial da União, Portaria determinando o empenho e repasse de R\$ 2.268.578,94 para ações de resposta aos danos causados pelas chuvas em Maceió. Os recursos fazem parte dos R\$ 13 milhões a serem repassados a Alagoas para recuperação de áreas atingidas pelas chuvas.

O Ministério da Educação liberou R\$ 18 milhões para a recuperação de escolas estaduais e municipais em 27 municípios alagoanos que tiveram a situação de emergência decretada por causa dos danos provocados pelas chuvas. Inicialmente, o volume total de recursos seria dividido da seguinte forma: R\$ 12 milhões para a Secretaria de Estado da

Educação (Seduc) - destinados à recuperação de 13 escolas estaduais -, e R\$ 6 milhões às prefeituras para reparos em 218 unidades de ensino da rede municipal, conforme levantamento fornecido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação de Alagoas (Undime).

Ocorre que, em entendimento com o governador Renan Filho, o ministro da Educação, Mendonça Filho, inverteu a priorização dos recursos. Segundo ele: “ao invés de disponibilizarmos um maior volume de recursos para o Governo do Estado, vamos fazer com que os R\$ 12 milhões estejam disponíveis para os municípios e a menor parcela para o atendimento ao Estado, uma vez que a rede estadual foi menos afetada que as municipais, conforme relatório do próprio FNDE. Cada um vai se habilitar dentro de suas prioridades para que a gente possa atender as necessidades”, declarou o ministro. Os recursos serão repassados pelo FNDE a partir da apresentação de um plano de trabalho a ser fornecido pelas prefeituras com base na comprovação dos danos provocados pelas chuvas nas escolas. Podem ser incluídas obras de recuperação das estruturas físicas, aquisição de equipamentos, mobiliário e livros.

c. Obras estruturantes

Na reunião realizada pela Comissão Externa, em 14 de junho de 2017, em Maceió/AL, foi possível estabelecer o diálogo para a melhor compreensão do tema e a correta definição das estratégias a serem adotadas pelo Poder legislativo.

Para o deputado JHC, coordenador da Comissão, a finalidade do encontro foi reunir lideranças para propor medidas de suporte necessárias às vítimas das chuvas, além de debater a aplicação dos recursos federais destinados aos municípios atingidos e prevenir novos desastres. "Nós sabemos que há uma precariedade ainda em Alagoas sobre o mapeamento das zonas de risco. Temos alguns cases que já deram certo, a exemplo do Recife. Queremos levantar os dados em Alagoas, algo que já existe em outros Estados e levar para Brasília. De forma objetiva, iremos contabilizar quantas barragens

existem no Estado e ajudar não somente na reconstrução dos municípios, mas na prevenção", afirmou JHC.¹³

2. PERNAMBUCO

a. Danos

Os números relatados pelo Governo do Estado de Pernambuco, quando da presença da Comissão Externa ao local, totalizam 27 municípios atingidos (população de 1.007.124 habitantes) e 5 óbitos registrados, sendo dois em Lagoa dos Gatos, dois em Caruaru e um em Palmares. Também foram apresentados os seguintes registros¹⁴:

- 490 habitações destruídas e 4.880 habitações danificadas;
- 52 rodovias danificadas (1.627 km);
- 270 pontes e passagens molhadas danificadas, sendo que nenhuma ponte das reconstruídas na Operação Construção de 2010 foi danificada;
- 38 escolas estaduais parcialmente danificadas e 2 escolas estaduais totalmente danificadas, com custo estimado de R\$ 23,6 milhões para a reparação da infraestrutura, equipamentos, mobiliários e informática;
- 173 escolas municipais parcialmente danificadas e 10 escolas municipais totalmente danificadas, com custo estimado de R\$ 63,7 milhões para a reparação da infraestrutura, equipamentos, mobiliários e informática;
- cinco delegacias danificadas e uma cadeia pública;
- outros equipamentos danificados: 02 Gerências Regionais de Saúde/GERES, 01 Gerência Regional de Educação/GRES e 08 Centros de Referência da Assistência Social/CRAS.

¹³ Disponível em:

<http://maceio.7segundos.net.uol.com.br/noticias/2017/06/14/90317/comissao-externa-define-estrategias-para-amenizar-consequencias-das-chuvas-em-al.html>. Acesso em 23/06/2017.

¹⁴ Ofício nº 467/2017- GG/PE, do Governo de Pernambuco, de 22 de junho de 2017.

A progressão dos acontecimentos é refletida no Gráfico 01, a seguir:

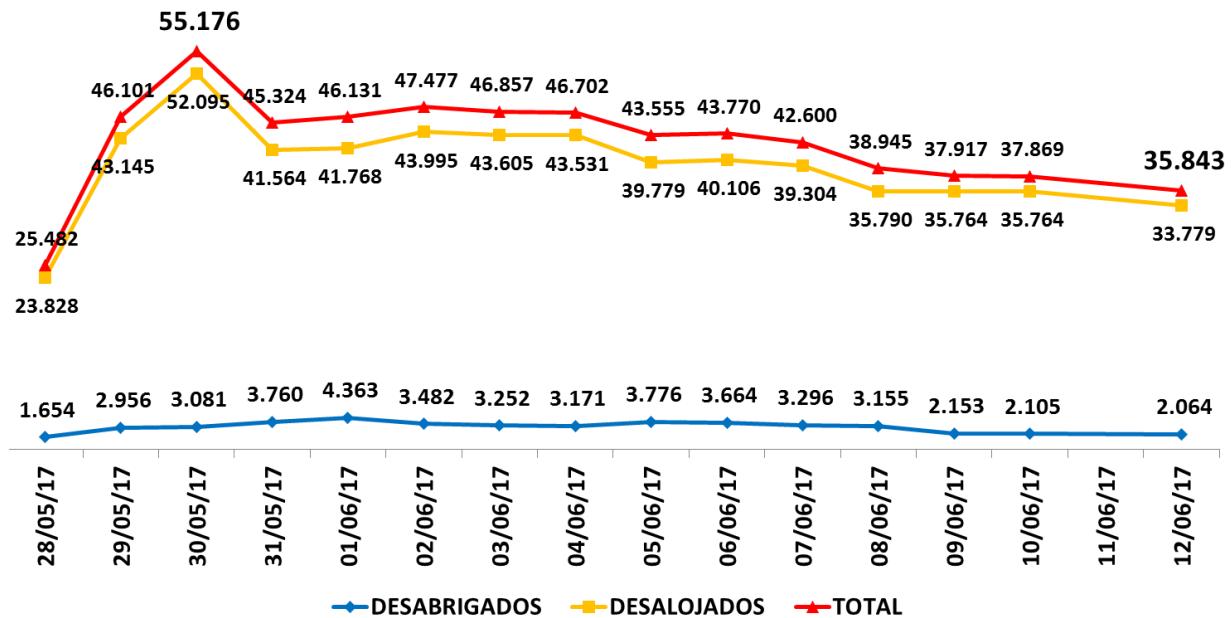


Gráfico 01 – Progressão do número de desabrigados e desalojados pelas chuvas em Pernambuco

O gráfico 02 mostra o número de afetados por município:

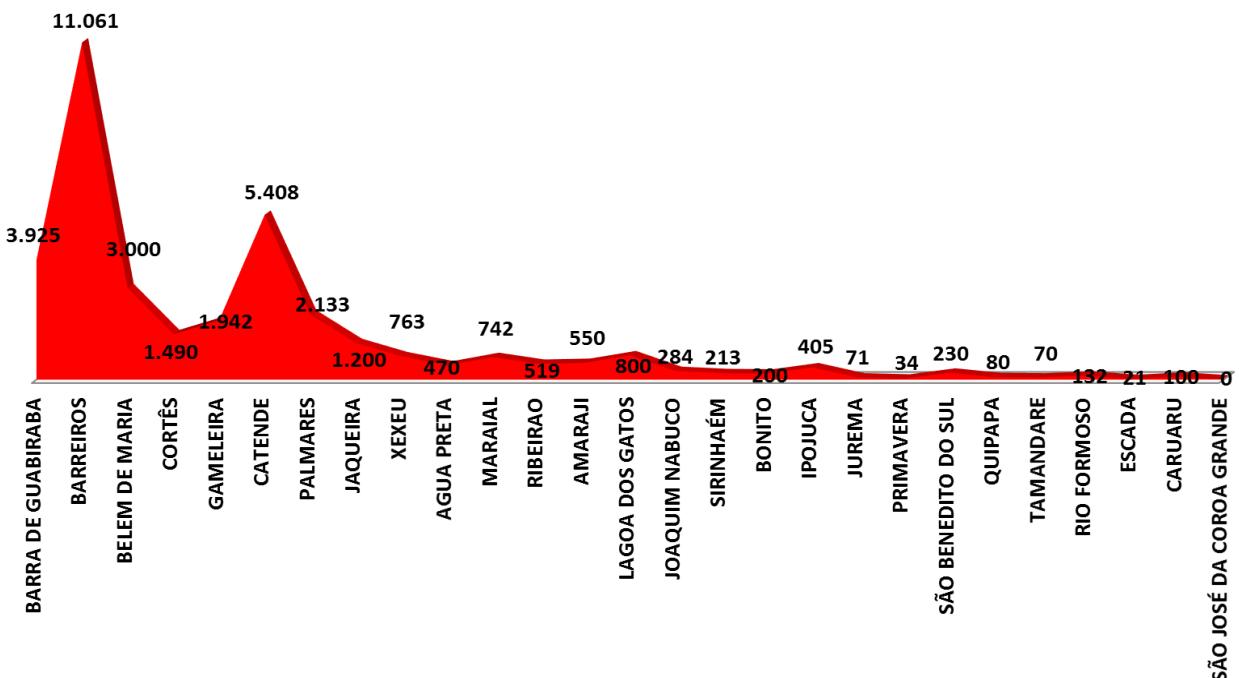


Gráfico 02 – Número de afetados por município em Pernambuco

Quando da visita da Comissão Externa ao Estado de Pernambuco, foram relatados 5 municípios com problemas no abastecimento de água. A Compesa havia retomado a operação de 31 sistemas de abastecimento de água e/ou saneamento, que haviam sido atingidos, e ainda trabalhava na retomada de mais um.

A Compesa também havia elaborado, na ocasião, convênios para assinatura com os municípios de Palmares, Jaqueira, Catende, Água Preta, Gameleira, Xexéu, Amaraji e Cortês. Os termos assinados tratavam de equipamentos, produtos químicos, material hidráulico e carros pipa, tudo que é necessário para reestabelecer o abastecimento de água desses municípios.

b. Providências adotadas

O Governo de Pernambuco decretou Estado de Emergência em 27 municípios (Decretos nº 44.491/2017, nº 44.492/2017 e nº 44.531 /2017), são eles: Amaraji, Água Preta, Barra de Guabiraba, Belém de Maria, Catende, Cortes, Jaqueira, Maraial, Palmares, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, Barreiros, Gameleira, Caruaru, Ipojuca, Joaquim Nabuco, Jurema, Lagoa dos Gatos, Primavera, Quipapá, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu, São José da Coroa Grande, Bonito e Escada.¹⁵ A Figura 2 mostra, de forma especializada, a abrangência dos decretos mencionados.

¹⁵ Informação apresentada pelo governo do Estado quando da presença da Comissão Externa ao local.

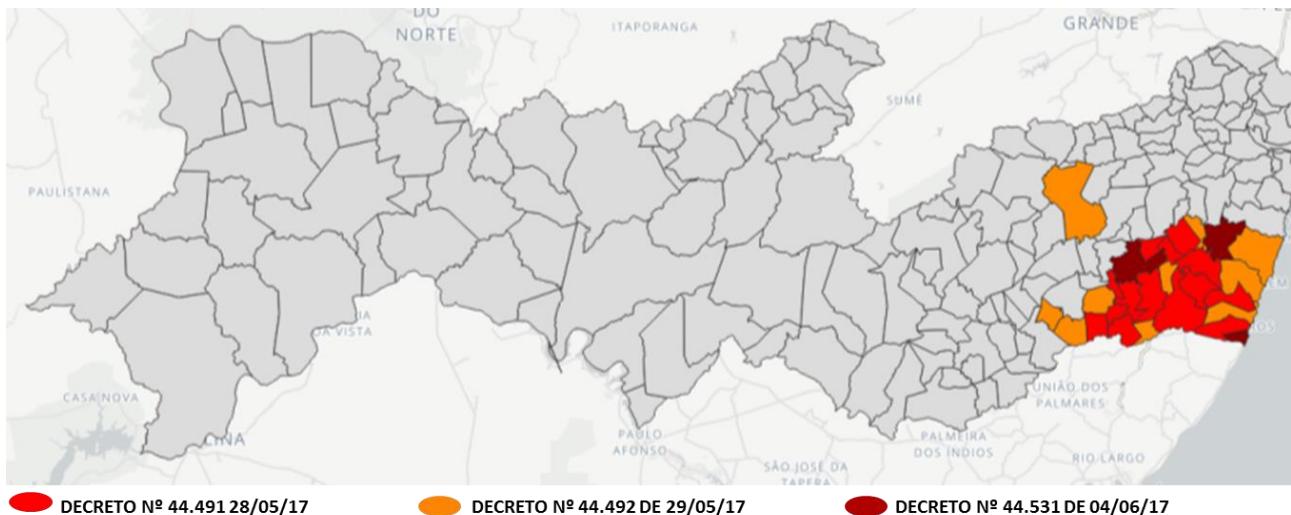


Figura 2 – Abrangência dos Decretos estaduais de emergência no Estado de Pernambuco

Diante da situação enfrentada, o Estado realizou Reunião de Secretariado em 29/05/17 e instalou um Gabinete de Crise, em 30/05/2017, no Palácio do Governo, composto por técnicos das Secretarias/Órgãos: SEPLAG, CAMIL, CODECIPE, SECHAB, SDS, SES, SETRA, SDSCJ, SAD, SCGE, SECID, COMPESA, APAC E SERH.

O Governo do Estado ainda relatou as seguintes providências adotadas nos primeiros momentos de mobilização:

- Para a limpeza da cidade e dos acessos¹⁶, foram providenciados:
 - 99 máquinas alocadas nos municípios para auxiliar na limpeza das cidades, com previsão de novas máquinas a serem empregadas conforme disponibilidade das empresas;
 - 28 carros pipas alocados nos municípios.
- Convocação de todo o efetivo do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil e da Polícia Militar, para a força tarefa nos municípios atingidos pelas enchentes.
- Deslocamento imediato de equipes comandantes e comandadas (pessoal, botes salva vidas e veículos tração 4x4) do Corpo de

¹⁶ Três municípios com acesso precário à Sede e 24 municípios com acesso aos distritos prejudicados ou interrompidos.

Bombeiros e da Defesa Civil para os municípios, com escala até o fim do estado crítico.

- O efetivo diário da força de segurança chegou a 484 homens, entre profissionais da: Defesa Civil, PMPE, CBMPE, Exército, Aeronáutica e Marinha.

A Polícia Militar de Pernambuco também mobilizou seu efetivo e iniciou, em 1º de junho de 2017, a Operação RONE (Rondas Ostensivas de Caráter Extraordinário), que consistiu no incremento de viaturas das unidades especializadas da DIRESP e DERBY. Foram disponibilizados, para o período de 01 a 15 de junho, 400 policiais militares na operação, sendo o maior reforço operacional da história da DIRESP na Mata Sul, contemplando:

- 03 Viaturas Comando;
- 16 homens do Batalhão Rádio Patrulha;
- 08 homens Batalhão de Polícia Rodoviária;
- 08 homens do GATI CIPOMA;
- 04 homens do GATI BPGD;
- 24 homens do BEPIS;
- 02 homens do CIPCÃES;
- 03 homens do RPMONT;
- 03 homens do CIPMOTOS;
- 15 homens do DERBY;
- 14 oficiais extras.

O Governo de Pernambuco relatou à Comissão Externa o sucesso da operação RONE, que evitou a ocorrência de saques.

Além disso, foram empregadas 2 aeronaves do Estado e 3 das Forças Armadas para salvamento, resgate e distribuição de alimentos e água. No período, as aeronaves realizaram um movimento aéreo para distribuição de alimentos com quase 9 horas totalizadas (FAB e Marinha Brasileira/MB).

Para assistência à saúde, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) também se mobilizou para prestar apoio aos municípios atingidos. Diariamente, 19 equipes, formadas por profissionais de vigilância epidemiológica, assistência e regulação em saúde, além de engenharia, fizeram visitas às regiões afetadas, com o intuito de realizar o levantamento das principais necessidades relacionadas à área, além de ações de prevenção à saúde, distribuição de insumos, entre outros.

Após solicitação do Governo do Estado, o Exército instalou um Hospital de Campanha no município de Rio Formoso, uma das cidades com as unidades de saúde mais afetadas pelas chuvas. O serviço, montado no Km 57 da PE-60, voltou-se para o atendimento de urgência e emergência, com funcionamento 24h. A unidade conta com atuação de equipes do próprio exército, da secretaria municipal de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde. Ao todo, são 41 profissionais, das Forças Armadas e da Prefeitura de Rio Formoso, entre clínico geral, pediatra, ortopedista e infectologista, além de enfermeiros, técnicos de enfermagem e farmacêuticos.

Em termos de estrutura, o Governo do Estado informou que o Hospital está instalado em 10 tendas, cada uma com 48 metros quadrados, totalizando uma área de 480 metros quadrados. A unidade possui sala de triagem, sala vermelha, posto de enfermagem, laboratório, farmácia, sala de procedimentos, almoxarifado, enfermaria com sete leitos e apoio de duas ambulâncias, uma básica e outra de suporte avançado (UTI). A expectativa girava em torno de 150 atendimentos diários. Coube à Secretaria Estadual de Saúde garantir a manutenção dos estoques da unidade e a alimentação dos profissionais, além de garantir o fluxo de transferências para unidades da rede estadual nos casos de maior complexidade.

A estratégia para resposta contou, adicionalmente, com a implantação de escritórios locais, em operação desde 29 de maio, que se somaram ao Gabinete Central de Crise. Foi relatada a implantação de 19 escritórios em 25 municípios mais atingidos pelas chuvas. Foram mobilizadas equipes de diversas secretarias para fazer o elo entre o Gabinete Central de Crise e as equipes locais do estado e das prefeituras.

Com os R\$ 17,55 milhões do Governo Federal, o Estado de Pernambuco informou, que seriam adquiridos os seguintes itens:

Tabela 02 – Itens a serem adquiridos com recursos do Governo Federal

ITENS	QUANTIDADE	VALOR
CESTAS BÁSICA (30 dias)	22.070	R\$ 4.237.516,80
ÁGUA (20 LITROS)	331.056	R\$ 4.525.535,52
KIT HIGIENE (PESSOAL)	55.176	R\$ 1.430.161,92
KIT LIMPEZA	11.035	R\$ 561.691,68
ROLOS DE LONA	120	R\$ 103.320,00
CESTAS PRONTO CONSUMO	11.035	R\$ 1.703.834,88
COLCHÃO	27.588	R\$ 4.083.024,00
TOTAL ATENDIMENTO		R\$ 16.645.084,80
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ASSISTÊNCIA		R\$ 912.890,78
TOTAL ASSISTÊNCIA		R\$ 17.557.975,58

Fonte: Ofício nº 467/2017- GG/PE, do Governo de Pernambuco, de 22 de junho de 2017.

Após um mês da ocorrência das chuvas e do acionamento emergencial do aparato estatal, em 28 de junho de 217, o Governador de Pernambuco fez um pronunciamento para prestar contas das ações realizadas no âmbito da Operação Prontidão. Segundo ele, além dos R\$ 17,5 milhões, outros R\$ 5,53 milhões já foram solicitados pelo Estado para obras de restabelecimento, e R\$ 25,8 milhões para a aplicação de geomantas nas encostas dos municípios com maior risco de deslizamento de barreiras.

Ao todo, o Governador relatou o investimento de R\$ 22,5 milhões pelo Estado em áreas essenciais para a retomada da normalidade nos municípios. Entre os investimentos estão a antecipação de parcela do Chapéu de Palha, antecipação de 50% do 13º aos servidores das 23 cidades mais atingidas, aquisição e distribuição de alimentos e mantimentos, limpeza das cidades e recuperação dos acessos, manutenção do Hospital de Campanha, em Rio Formoso e o restabelecimento dos sistemas de abastecimento de água, entre outros.

Na data do pronunciamento, 28 de junho, Pernambuco registrava um total de 1.073 desabrigados, 8.204 desalojados e cinco óbitos

decorrentes das fortes chuvas de maio. No balanço das ações realizadas até aquela data, os seguintes destaques foram feitos

- moradias – o Governo de Pernambuco já havia realizado, até 28 de junho, o cadastro das 611 famílias desabrigadas e daria início ao cadastro das desalojadas. Em seguida, o Estado e a Caixa Econômica Federal efetuariam o cruzamento das informações para a validação dos benefícios como auxílio-moradia, cartão reforma e construção de novas moradias.
- FAMAC – passado o socorro emergencial, a prioridade passou a ser a recuperação dos locais atingidos. Para dar celeridade às obras de infraestrutura e reconstrução das cidades foi aberta, em 26 de junho, a conta do Fundo Especial de Amparo aos Municípios Atingidos pelas Chuvas (FAMAC). O instrumento foi criado por meio de Lei aprovada pela Assembleia Legislativa de Pernambuco e sancionada no dia 21 de junho, pelo governador Paulo Câmara. Os valores recebidos serão aplicados, exclusivamente, na assistência às populações afetadas, por meio de fornecimento de bens, de prestação de serviços, de execução de obras ou de entregas de unidades habitacionais. Os recursos do FAMAC serão provenientes de doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.
- 13º salário – visando à normalidade nos municípios e a movimentação da atividade econômica, o Governo de Pernambuco decidiu antecipar o pagamento de 50% do 13º salário para servidores de 23 cidades da Mata Sul e do Agreste declaradas em estado de Emergência. O pagamento teria a capacidade de injetar R\$ 8 milhões na economia local, beneficiando os municípios com maior quantitativo de habitantes diretamente afetados pelas chuvas de maio. São eles: Água Preta, Amaraji, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Xexéu. O adiantamento do benefício será concedido

exclusivamente aos servidores, empregados públicos e militares do Estado, ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo Estadual.

- Chapéu de Palha – o crédito do programa social Chapéu de Palha foi antecipado aos agricultores atingidos pelas chuvas, e linhas de créditos especiais estão sendo criadas com objetivo fornecer uma base para que, aos poucos, a população possa voltar à sua rotina normal.
- ICMS – para oferecer suporte ao setor comercial das áreas atingidas e estimular as doações à população prejudicada, duas medidas fiscais foram autorizadas pelo Governo de Pernambuco. A primeira estabelece a postergação do prazo de pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) para comerciantes e a segunda concede benefícios do ICMS relativos à saída de mercadorias destinadas às vítimas das enchentes. Os decretos, publicados no Diário Oficial do Estado do dia 6 de junho, valem para os 27 municípios em situação de Emergência.

O decreto nº 44.532 prevê a prorrogação dos prazos de recolhimento do ICMS para até o dia 30 de novembro de 2017, contemplando comerciantes que se enquadrem nas categorias de microempresa e microempreendedor individual. Com a medida, os comerciantes locais terão mais condições de restabelecer suas atividades e uma tranquilidade maior para recuperar seus negócios. Já o decreto nº 44.533 aponta que, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2017, as operações de saída de mercadorias destinadas a doações para vítimas das enchentes dos municípios em situação de Emergência estarão dispensadas do estorno do crédito fiscal.

- Conta de água – para minimizar o transtorno causado pela falta de água, o Governo de Pernambuco e a Compesa decidiram abonar o pagamento da conta de água, do mês de maio, da população que vive nos municípios mais atingidos pelas enchentes e que são abastecidos pela Companhia.

- Resgate da cidadania – com o objetivo de facilitar o acesso a documentos básicos de identificação para a população das cidades afetadas, o Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social e da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, criou o mutirão de resgate da cidadania. A primeira etapa atendeu os municípios de Belém de Maria, São José da Coroa Grande, Palmares, Gameleira, Catende, Barreiros, Água Preta, Cortês, Ribeirão, Jurema, São Benedito do Sul e Sirinhaém. No total, foram emitidos mais de 5.280 documentos, entre registros de nascimento (1.157), comprovantes de CPF (322), carteiras de identidade (1.345), fotografias (2.347), registros de casamento (95) e certidões de óbito (14). A segunda fase, prevista para a primeira quinzena de julho, beneficiará as cidades de Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Tamandaré, Primavera, Amaraji, Jaqueira, Maraial, Bonito, Barra de Guabiraba, Joaquim Nabuco, Xexéu, Quipapá, São Benedito do Sul e Lagoa dos Gatos.
- Hospital de campanha – a unidade de saúde do Exército, que deu início aos atendimentos em 2 de junho, já contabiliza 4.303 atendimentos, entre consultas, exames, procedimentos e remoções. No local, são oferecidas consultas nas áreas de pediatria, ortopedia e clínica médica, além dos serviços de urgência e emergência.

c. Obras estruturantes

Durante visita a Pernambuco, o governo apresentou os resultados de suas ações para prevenção e resposta a desastres. Entre 2010 e 2017, as seguintes ações foram executadas¹⁷:

- Construção da Barragem Serro Azul;
- Entrega de 12.131 casas;
- Construção do novo Hospital Regional de Palmares;

¹⁷ Informação apresentada pelo governo do Estado quando da presença da Comissão Externa ao local.

- Construção dos Hospitais Municipais de Água Preta, Cortês, Barreiros e Jaqueira;
- Recuperação ou construção de 71 pontes, sendo as principais, as Pontes Maria Amália e Baeté no município de Barreiros;
- Recuperação de 185 Vias Urbanas e 28 muros de arrimo em diversos municípios atingidos;
- Recuperação de 63,13 km de Rodovias e de 203 Estradas Vicinais
- Recuperação e Reconstrução de 123 Bueiros e de 11 Passagens Molhadas;
- Dragagem do Rio Una;
- Revitalização da Orla de Palmares e retirada de comerciantes das margens do rio;
- Criação de Rede de Monitoramento Hidrometeorológico e aquisição de RADAR e sensores por meio da APAC;
- Reconstrução de 29 escolas atingidas em 2010 na região da Mata Sul, das quais 21 foram entregues;
- Aquisição de 23 botes e 15 caminhonetes para os Bombeiros entregues em 2017.

Foi destacado, na ocasião, o êxito alcançado pela Operação Reconstrução, com investimento de R\$ 2,3 bilhões, sendo R\$ 0,9 bilhão do Governo Federal e R\$ 1,4 bilhão do Governo do Estado de Pernambuco¹⁸.

Iniciativa pioneira do Governo do Estado, a Operação Reconstrução reúne ações destinadas a reestruturar os 41 municípios da Mata Sul e do Agreste pernambucano atingidos pelas enchentes de junho de 2010. A iniciativa conta com o trabalho de 15 secretarias estaduais e investimentos destinados à assistência emergencial, à recuperação de infraestrutura e à construção de escolas, hospitais, estradas, pontes, barragens e casas.¹⁹

¹⁸ Informação apresentada pelo governo do Estado quando da presença da Comissão Externa ao local.

¹⁹ Disponível em: <http://www.cehab.pe.gov.br/web/cehab/operacao-mata-sul>. Acesso em: 23/06/2017.

Como se vê, essa não foi a primeira vez que o Estado precisou gerenciar situações de crise decorrentes do grande volume de chuvas. Não por menos, foi estruturado um sistema de contenção de enchentes, nos moldes ilustrados na Figura 03:



Figura 03 – Sistema de contenção de enchentes de Pernambuco

Fonte: Informação apresentada pelo governo do Estado quando da presença da Comissão Externa ao local.

A barragem de Serro Azul, já concluída, tem capacidade de acumulação de 87 milhões de m³, e representa um investimento total de R\$ 491 milhões, dos quais R\$ 291 milhões de recursos do Estado. Somada a essa obra, foi também retirada a ocupação irregular das margens do rio Una, em Palmares, além da dragagem que ampliou a calha do rio. A figura 04 ilustra a estratégia adotada:

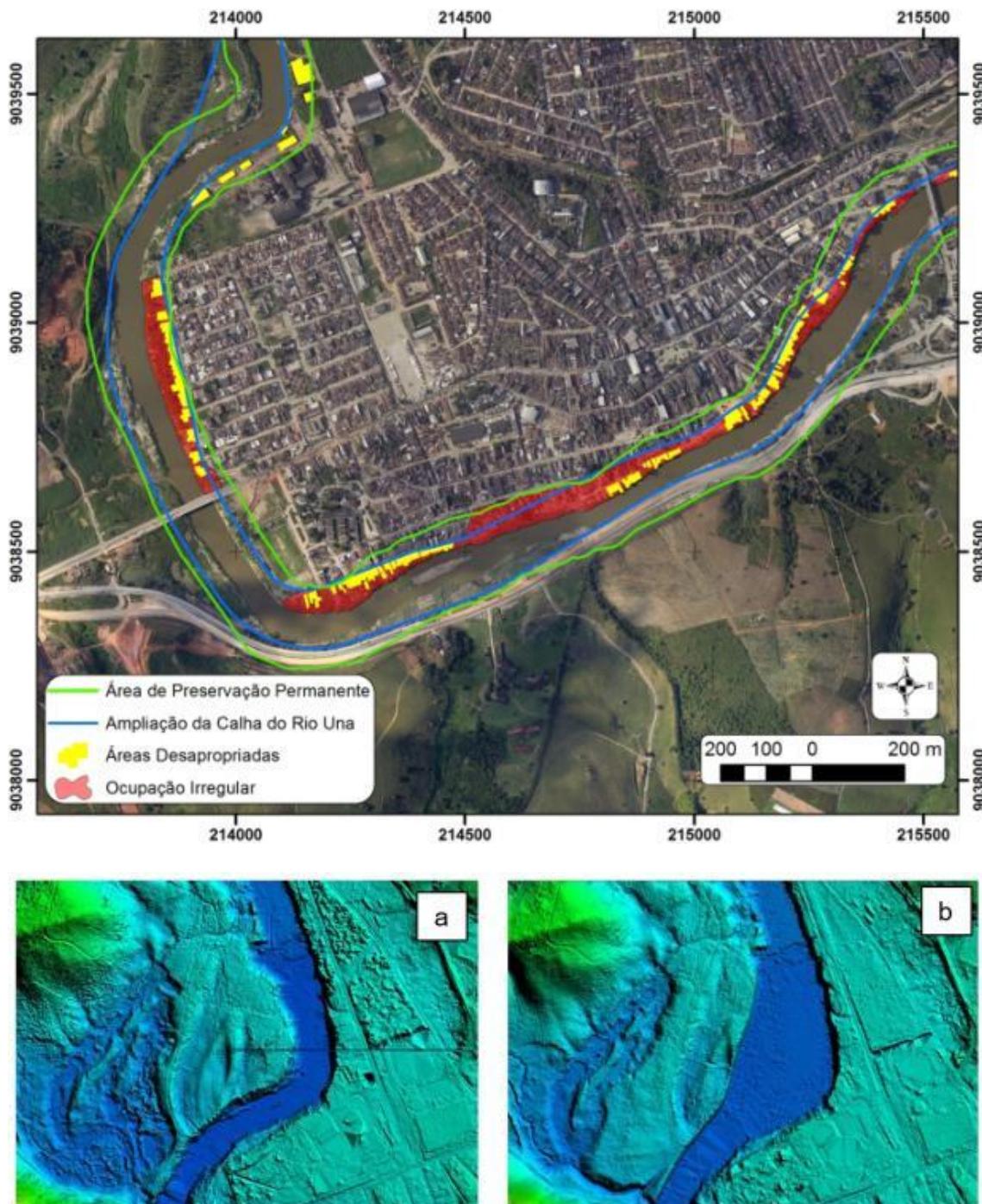


Figura 04 – Dragagem e retirada de ocupação irregular das margens do Rio Una em Palmares

As demais barragens previstas no sistema de contenção de enchentes de Pernambuco estão sistematizadas na Tabela 03:

Tabela 03 – Sistema de contenção de enchentes de Pernambuco

Barragem	Município	População beneficiada	Finalidade	Capacidade de acumulação (m ³)	Situação da obra	Execução	Contrato da Obra
Barragem Gatos	Lagoa dos Gatos	50.000 hab.	Contenção de Enchentes - Rio Gatos, Pirangi e Una	7,3 milhões	Paralisada em 10/10/2014	20%	Nova licitação
Barragem Igarapeba	São Benedito do Sul	350.000 hab.	Contenção de Enchentes – Rio Pirangi, Una / Reforço Abastecimento	68 milhões	Paralisada em 30/06/2015	38%	Nova licitação
Barragem Barra de Guabiraba	Barra de Guabiraba	153.000 hab.	Contenção de Enchentes – Rio Sirinhaém / Reforço Abastecimento – Agreste	19 milhões	Paralisada em 01/08/2015	25%	Nova licitação

Fonte: Informação apresentada pelo governo do Estado quando da presença da Comissão Externa ao local.

No caso da **Barragem Gatos**, o investimento inicial estimado era de R\$ 15 milhões e o convênio foi assinado em julho de 2011. Dos R\$ 11,54 milhões previstos para desembolso da União (66,3%), foram repassados R\$ 4,6 milhões. O Estado, por outro lado, que previa gastar R\$ 3,46 milhões (33,7%), gastou R\$ 12,56 milhões.

Paralelamente à obra, foi reavaliada a elaboração do projeto executivo onde foi feita uma prospecção geofísica mais ampla e que apontou a necessidade de ajustes no projeto básico para atender tanto à segurança estrutural quanto a hidrológica das barragens.

A necessidade de adequações dos projetos resultou no aumento do valor das obras, maior que 25%, o que é superior ao permitido em lei, sendo necessário um novo processo licitatório.

Os números mostram o desequilíbrio na aplicação dos recursos, comparando a situação planejada com a realmente executada. O Estado de Pernambuco relata as dificuldades de execução nos seguintes termos:

Em maio de 2013 foi apresentado ao MI (ofício n° 165/2013 - GGCR) o projeto executivo das barragens e reiterado o pleito

de inclusão no PAC. Somente em novembro de 2014 (quase dois anos após o pleito) foi publicada a Portaria que promoveu a inclusão das obras no PAC. Importante ressaltar que até o dia de hoje não houve resposta em relação a inclusão na Portaria nº 130.

A análise dos projetos encaminhados pelo Estado, em maio de 2013, somente foi respondida em abril de 2015, pela nota técnica FIAN nº14/2015 para Gatos e em junho de 2016, pela nota técnica FIAN nº 18/2015 para Panelas.

O Governo do Estado arcou com todas as despesas contratuais, garantindo os pagamentos dos boletins de medição de 2011 a 2016, inclusive seus reajustes, com recursos de contrapartida para garantia de continuidade dos serviços a fim de evitar a paralisação da obra.

Nestas circunstâncias, não houve condição de continuar a execução das obras, pela limitação do Governo Estadual de arcar com os custos não só destas mas do cinturão de barragens da Mata Sul.

Para a **Barragem Igarapeba**, o investimento estimado inicialmente totalizava R\$ 99,27 milhões, composto integralmente por recursos federais. O convênio foi assinado em dezembro de 2012 e a União repassou R\$ 48,85 milhões, 49% do recurso inicialmente pactuado até mar/15, mas deveria ter repassado 70% até essa data. O Estado aportou R\$ 18,49 milhões.

O Governo do Estado informou que, em junho de 2015, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminhou o ofício nº 531/2015 reiterando o ofício nº 439/2015 e alertando novamente sobre a previsão de chegada de novo período chuvoso, informando ainda que, considerando o estágio da obra na época, era verificado um cenário de alto risco, uma vez que as principais estruturas construídas não estavam em cota que pudessem garantir a segurança à população localizada a jusante.

Já em 2017, considerando os riscos de manter um barramento apenas com ensecadeiras provisórias, a Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, com apoio da Defesa Civil Estadual, realizou a abertura da

ensecadeira de montante com o objetivo de permitir a passagem de água decorrente de possíveis chuvas que vieram a ocorrer dias depois.

Para a **Barragem Barra de Guabiraba**, previu-se inicialmente um investimento de R\$ 61,43 milhões (100% recurso federal) e o convênio foi assinado em dezembro de 2012. A União repassou R\$ 17 milhões, o que corresponde a 27,7% do recurso inicialmente pactuado até 2014, mas deveria ter repassado 70% até essa data. O Estado aportou R\$ 15,12 milhões.

Um balanço dos valores afetos a cada barragem pode ser verificado na Tabela 04:

Tabela 04 – balanço dos valores aportados nas barragens do sistema de contenção de enchentes de Pernambuco

Barragem	Previsto União	Repassado União	Estado Previsto	Estado aportado
Igarapeba	99.274.541,43	48.850.933,00	0,00	18.493.273,00
Barra de Guabiraba	61.435.132,56	16.994.216,00	0,00	15.123.217,00
Panelas II	38.460.000,00	18.058.000,00	11.540.000,00	33.608.938,00
Gatos	11.540.000,00	4.616.000,00	3.460.000,00	12.567.878,00
Total	210.709.673,99	88.519.149,00	15.000.000,00	79.793.306,00

Fonte: Informação apresentada pelo governo do Estado quando da presença da Comissão Externa ao local.

Na visita ao Estado, os representantes do Governo informaram que, diante da falta de liberação de recursos pelo Governo Federal, elaborou-se uma proposta em 2016 para o BNDES, por meio da submissão de carta-consulta intitulada "Programa de apoio à interiorização do desenvolvimento sustentável do estado de Pernambuco – Recursos Hídricos BNDES - Águas" contendo a conclusão das obras acima citadas, bem como a implantação de novos sistemas, principalmente na região Agreste do Estado. Essa solicitação não obteve êxito uma vez que o Governo Federal, por decisão da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, não autorizou a contratação do empréstimo a todos os Estados da União.

Com o objetivo de captar recursos, o Governo do Estado provocou a instância federal por meio de diversas propostas, desde readequação dos Planos de Trabalho até a inclusão de novas ações. Em fevereiro de 2015, foi encaminhada equipe técnica composta pela Compesa e Secretaria Executiva de Recursos Hídricos para apresentação do Plano de Ações Estruturadoras e Emergenciais para Convivência com a Seca em Pernambuco ao Ministério da Integração Nacional. Nesse documento foi apresentado diagnóstico da crise hídrica vivenciada pelo Estado naquela época, bem como uma projeção para o futuro, embasando uma proposta de implantação de 21 obras, dentre as quais consta a conclusão das Barragens de Gatos, Panelas II e Serro Azul e Igarapeba.

No mesmo período, foi encaminhado ao Ministério da Integração outro documento contendo nova relação de empreendimentos que seriam inseridos no Plano Nacional de Segurança Hídrica - PNSH. Nenhuma das tratativas, porém, trouxe como retorno os repasses de recursos financeiros necessários.

Ainda em 2015, também como alternativa à grave crise financeira, o Governo do Estado parcelou investimentos em outros setores para a conclusão da maior barragem construída pelo Governo do Estado: a Barragem de Serro Azul.

Ao longo de muitas reuniões realizadas entre as equipes do Governo do Estado e da União, ficou evidenciada a dificuldade do Governo Federal de realizar os repasses de recursos, até mesmo por conta da nova emergência que se instalou: a seca no Nordeste. Dessa forma, a partir de 2016 o Governo do Estado adotou uma nova estratégia: obter recurso por empréstimos.

Também foram encaminhados os ofícios nº 542/2016, nº 620/2016 e nº 259/2017 solicitando liberação de repasses, complementação dos valores pactuados e tratando as prioridades do Estado de Pernambuco junto à União, e dentre elas, o complexo de barragens de contenção de enchentes da Mata Sul, Ramal do Agreste e aceleração da Adutora do Agreste.

Já em 2017, segundo relatado na visita da Comissão Externa a Pernambuco, o Governador do Estado, acompanhado de assessores da área hídrica, realizou visita ao Ministério da Integração solicitando esforço daquele órgão para o cumprimento dos cronogramas de desembolsos das obras hídricas, a exemplo da Adutora do Agreste e das Barragens em execução. Desde a entrada do ministro Hélder, a pauta de Pernambuco tomou outro nível de prioridade, acelerando principalmente o ritmo das obras da Adutora do Agreste. Com as reuniões mais recentes de 2010, a articulação se deu na linha de estabelecer um trabalho conjunto para consolidar os valores atualizados e criar as condições para uma pactuação que permita concluir o conjunto de barragens planejadas.

No dia 28 de maio de 2017, em visita oficial às áreas atingidas pelas chuvas, o Presidente da República, Michel Temer, reuniu-se com o Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e secretários estaduais. Também estavam presentes no encontro os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Eunício Oliveira. Na ocasião, como foi publicado pela imprensa nacional e local (*ver Anexo 2, página 47*), o Presidente Michel Temer anunciou apoio federal, reforçando a importância e urgência das ações para reconstruir as áreas afetadas pelas chuvas.

Conforme publicado pelos veículos de comunicação, inclusive em mídias oficiais do Governo Federal, além de anunciar apoio federal ao governo de Pernambuco, o Presidente Temer também sinalizou a abertura de linha de crédito de R\$ 600 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos seriam utilizados para promover obras de prevenção de enchentes.

Apesar das tratativas entre o Governo de Pernambuco e o Governo Federal, até o presente momento não há manifestação do Governo Federal quanto à liberação dos recursos prometidos.

Essas foram as providências relatadas à Comissão Externa.

3. RECOMENDAÇÕES

Diante do cenário apresentado, foram identificadas ações possíveis para promover melhorias no aspecto preventivo e também de resposta e recuperação a desastres. Podem ser delineadas, nesse contexto, três linhas mestras:

- a) Apresentar proposições legislativas para o aprimoramento do regramento vigente (projetos de lei ou indicações ao Poder Executivo);
- b) Buscar a priorização de execução orçamentária de emendas parlamentares afetas aos municípios atingidos em Pernambuco e Alagoas;
- c) Solicitar ao Governo Federal a liberação de recursos financeiros anunciados para Alagoas e Pernambuco;
- d) Elaborar proposta de fiscalização e controle para acompanhar a aplicação dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal para Alagoas e Pernambuco em decorrência das chuvas.

As linhas serão melhor detalhadas a seguir.

a. Proposições legislativas

Em 2012 foi aprovada a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Embora inegável a sua importância e os avanços trazidos pela sua aplicação, o fato é que aspectos relevantes da Lei ainda não foram efetivados pela falta de regulamentação.

Entre os pontos que estão esperando regras para começarem a valer estão a criação de um cadastro nacional de municípios com áreas de risco, a permissão de prestar serviço militar na área de defesa civil e o ensino nas escolas de práticas de prevenção a desastres.

Mostra-se salutar, assim, o envio de indicação ao poder Executivo para que promova a regulamentação da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, para que seus dispositivos tenham plena eficácia.

Merecem atenção desta Comissão, ainda, as seguintes proposições em trâmite nesta Casa, de autoria de parlamentares membros desta Comissão Especial:

- PLP-379/2017, de autoria do Deputado Tadeu Alencar, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, para dispor sobre a suspensão de pagamento de parcelamentos de tributos federais firmados por Estados e Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.
- PL-7744/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral, que acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017, para criar o Programa Cartão Reforma e dá outras providências, a fim de estabelecer prioridade no atendimento para famílias vítimas de tragédias ou desastres naturais.

Além das propostas acima mencionadas, o Anexo 1 traz uma lista ampla e extensa de proposições envolvendo o tema de gestão de desastres, motivo pelo qual merecem atenção dos parlamentares desta Comissão Externa no tocante aos referidos processos de tramitação.

b. Emendas parlamentares

As informações coletadas pela Comissão Externa mostram que, tão importantes quanto a disponibilização de recursos para as ações de

resposta, são os recursos para ações estruturantes de médio e longo prazos. Investimentos em infraestrutura e na melhoria de qualidade de vida da população são essenciais para diminuir a suscetibilidade e vulnerabilidade aos desastres.

Nessa linha, defende-se priorizar a liberação de recursos de emendas nas áreas atingidas pelas enchentes em Pernambuco e Alagoas.

A priorização pode ser viabilizada por meio de diálogo com os ministros de Estado de cada pasta responsável pela execução dos respectivos recursos, bem como pela apresentação formal de Indicação ao Poder Executivo com esse propósito.

Considerando a urgência do tema, recomenda-se a atuação nas duas frentes, submetendo-se ao Presidente desta Casa o texto da Indicação a ser redigida por esta Comissão Externa.

c. Liberação de recursos financeiros do Governo Federal

A liberação dos recursos financeiros por parte do Governo federal serão de grande importância na atuação dos governos estaduais em relação à ações de emergência que ainda persistem em alguns municípios e, sobretudo, como investimento em ações e obras de prevenção. Por isso, recomenda-se a solicitação ao Governo Federal dos recursos financeiros para conclusão e construção de obras estruturantes identificadas pelos governos de Alagoas e Pernambuco.

Especificamente, para Pernambuco, recomenda-se a liberação de recursos financeiros anunciados em visita do Presidente Michel Temer ao estado (ver Anexo 2), tal como a abertura de linha de crédito de R\$ 600 milhões do BNDES.

d. Proposta de fiscalização e controle

Tendo em vista os propósitos desta Comissão Externa, que contemplam a realização de “ampla fiscalização sobre a aplicação dos recursos

federais alocados, tendo em vista a malversação/mal-uso havidos em situações análogas, como a enchente ocorrida em Alagoas no ano de 2010”, será apresentada Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) para que, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), haja efetivo acompanhamento da aplicação dos recursos federais destinados aos estados de Pernambuco e de Alagoas.

4. CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, entende-se que os objetivos desta comissão foram alcançados com sucesso, obtendo-se todas as informações necessárias aos encaminhamentos aqui propostos, quais sejam:

- e) Apresentar proposições legislativas para o aprimoramento do regramento vigente (projetos de lei ou indicações ao Poder Executivo);
- f) Buscar a priorização de execução orçamentária de emendas parlamentares afetas aos municípios atingidos em Pernambuco e Alagoas;
- g) Elaborar Proposta de Fiscalização e Controle para acompanhar a aplicação dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal para Alagoas e Pernambuco em decorrência das chuvas.

Sala da Comissão, em de de 2017.

COMISSÃO EXTERNA DAS CHUVAS EM ALAGOAS E PERNAMBUCO

**ANEXO 1 – PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA DOS
DEPUTADOS, SOBRE GESTÃO DE DESASTRES**

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
379/2017	Tadeu Alencar	Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, para dispor sobre a suspensão de pagamento de parcelamentos de tributos federais firmados por Estados e Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.	Propõe acrescentar dispositivo para suspender parcelamentos de débitos de tributos federais por até 24 meses, por até 30 meses nos pequenos municípios, para que se possa dispor dos recursos respectivos a tais parcelas, frente aos desafios impostos aos gestores em situação de calamidade.
7744/2017	Danilo Cabral	Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017, para criar o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.	A finalidade é estabelecer prioridade no atendimento para famílias vítimas de tragédias ou desastres naturais.
6203/2016	Francisco Chapadinha	Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer sanções em caso de comunicação telefônica para os serviços de emergência com fins de anunciar desastre ou perigo inexistente ou relatar fatos ou crimes inverídicos.	Punição a comunicação falsa de iminência de desastre.
5602/2016	Helder Salomão	Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Política Nacional de Defesa Civil, para dispor sobre a criação de órgãos permanentes de defesa civil e dá outras providências.	Trata da instituição de órgãos permanentes de proteção e defesa civil nos Estados e Municípios.
3856/2015	Givaldo Vieira	Altera a Lei nº 12.608, de 2012 (Estatuto de Proteção e Defesa Civil), para obrigar à realização de cadastro demográfico em empreendimentos com risco de desastre ambiental.	Obriga empreendedores de atividades com risco de desastre a realizarem cadastro demográfico nas áreas potencialmente atingíveis.
1450/2015	Glauber Braga	Altera a Lei nº 12.608, de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, para dispor	Visa criar o sistema de monitoramento e regulamentá-lo. Na redação atual, a Lei

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
		sobre o Sistema Nacional de Informações e Monitoramento de Desastres.	apenas autoriza a sua criação.
1054/2015	Deley	Institui fundo compensatório para pequenos produtores rurais.	Visa a instituir fundo compensatório para produtores rurais cujas unidades de produção tenham sido atingidas por fenômenos climáticos de grande intensidade, como enchentes ou secas.
414/2015	Rubens Bueno	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Visa instituir uma nova hipótese de furto qualificado, no caso de saque a doações para vítimas de desastres.
309/2015	Kaio Manicoba	Dispõe sobre anistia a parcelas de dívidas originárias de operações de crédito contratadas ao amparo do PRONAF ou do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra.	Visa autorizar a remissão das parcelas vencidas nos anos de 2009, 2010 e 2011, relativas a operações de crédito contratadas ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra ou do PRONAF, nos municípios de todos os estados brasileiros, atingidos por enchentes ou por chuvas excessivas, secas ou outros desastres decorrentes de fenômenos naturais.
291/2015	Valmir Assunção	Estabelece a obrigatoriedade de repasses automáticos de recursos da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações locais para recuperação das áreas atingidas por desastre natural.	Altera a Lei nº 12.340/2010.
282/2015	Alex Manente	Dá nova redação ao inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.977/2009, que dispõe sobre o Programa Minha	Inclui, nas prioridades de atendimento do programa, as famílias que perderam a

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
		Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.	moradia em razão de desastres naturais. A Lei 11.977/2009 já prevê essa medida (art. 3º, III).
224/2015	Conceição Sampaio	Dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego ao agricultor familiar rural e/ou extrativista que tenha suas terras inundadas por ocasião de enchentes sazonais.	
88/2015	Carlos Andrade	Dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego ao agricultor familiar rural e/ou extrativista que tenha suas terras inundadas por ocasião de enchentes sazonais.	
7184/2014	Paulo Magalhães	Isentam os Municípios da comprovação de adimplência nas liberações de verba nos estados de emergência.	
6966/2013	Comissão Externa objetivando visitar a região serrana do Rio de Janeiro	Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para definir como crime ambiental o parcelamento do solo em área de risco de desastre.	
6964/2013	Comissão Externa objetivando visitar a região serrana do Rio de Janeiro	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para definir desastre natural no caso de movimentação da conta do FGTS.	O Projeto de Lei 6964/2013 visa incluir os deslizamentos de encosta entre os desastres que dão ensejo à retirada do FGTS.
6789/2013	Jerônimo Goergen, Edinho Bez, Carlos Brandão, Plínio Valério, Vanderlei Macris, Carlos Magno, Manuel Rosa Necá, Wellington Roberto, Marcio	Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997; 11.934, de 5 de maio de 2009; 10.865, de 30 de abril de 2004; 9.998, de 17 de agosto de 2000; 10.052, de 28 de novembro de 2000; 5.070, de 7 de julho de 1966, e dá outras providências.	Altera a Lei 9.472/1997, para determinar que "as prestadoras dos serviços de telecomunicações móveis deverão encaminhar, gratuitamente, mensagens de texto com alertas e orientações à população relativos ao risco e ocorrência de desastres naturais".

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
	Junqueira, Zoinho, Nilson Leitão		
6437/2013	Dudimar Paxiuba	Altera a redação do art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes com emissoras comunitárias, públicas ou educativas na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Permite a formação de rede para retransmissão de conteúdo, no caso de calamidade pública.
6236/2013	Senado Federal - Raimundo Colombo	Acrescenta arts. 3º-C e 3º-D à Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre a unificação do número de telefone de emergência em todo o território nacional e dispor sobre o dever das concessionárias dos serviços públicos que especifica de colaborar com o interesse público, por meio da divulgação de alertas sobre a possibilidade de ocorrência de desastres.	
6152/2013	Onyx Lorenzoni	Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para estabelecer um prazo máximo para a exoneração de obrigações financeiras e pagamento ao produtor rural de indenizações decorrentes de fenômenos naturais, pragas e doenças, a partir da decretação ou reconhecimento dos estados de emergência ou calamidade pública.	
5731/2013	Deley	Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as operadoras de telefonia móvel a encaminhar gratuitamente mensagens instantâneas de texto para alertar a população sobre risco iminente de desastres e orientar os cidadãos em situações de calamidade.	Nenhuma das duas proposições a que o Projeto de Lei 5731/2013 foi apensado trata especificamente de situação de desastre (por isso não foram incluídos nesta tabela). O Projeto de Lei 1461/2011, que

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
			"acrescenta o art. 129-A na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre o envio de mensagens de texto de utilidade pública pela prestadora de serviço de telecomunicações". Já o Projeto de Lei 585/2011 "obriga as operadoras de telefonia celular a incluir em seus contratos cláusula em que o cliente possa optar por receber ou não mensagens e dá providências correlatas".
5621/2013	Fábio Faria	Altera o art. 103-B da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para tornar obrigatória a repactuação de débito previdenciário e do Pasep para os Municípios com menos de quinze mil habitantes em situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência de seca, estiagem prolongada ou outros eventos climáticos extremos, e vedando a União de suspender o repasse do FPM para os Municípios nestas mesmas hipóteses.	
5414/2013	Jerônimo Goergen	Dispõe sobre o Programa de Educação de Defesa Civil e sobre o Serviço Voluntário de Defesa Civil e dá outras providências.	A Lei 12.608/2012 já prevê que os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios, por meio de alteração à Lei 9.394/1996 (LDB).
5205/2013	Valadares Filho	Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre a concessão do	O Projeto de Lei 2670/2011 dispõe sobre a Política Nacional de

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
		seguro-desemprego aos pequenos produtores rurais familiares, durante os períodos de intempéries climáticas.	Desenvolvimento Sustentável da atividades desenvolvida pelos vazanteiros. Contém dispositivo sobre seguro desemprego na ocorrência de enchentes e secas.
5017/2013	Félix Mendonça Júnior	Concede benefícios fiscais de tributos federais às pessoas físicas e empresas domiciliadas em estados, Distrito Federal ou municípios onde tenham sido decretados estados de emergência ou de calamidade pública.	
4232/2012	Alessandro Molon	Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que “Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.”	Visa dispor sobre o tempo mínimo de buscas a desaparecidos vítimas de desastres naturais, de acordo com as circunstâncias de cada caso.
3583/2012	Pedro Novais	Dispõe sobre a celebração de convênio ou contrato de repasse de órgãos do setor público com entidades privadas sem fins lucrativos.	O Projeto de Lei 644/2007 dispõe sobre a caracterização das Organizações Não Governamentais para efeito de contratação com o Poder Público. Não trata especificamente de

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
			gestão de desastre.
3084/2012	Senado Federal – João Tenório	Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para definir fonte de recursos para o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap), e dá outras providências.	A fonte de recursos do Funcap foi revista por meio de alteração à Lei 12.340/2010 pela Lei 12.983/2014. Atualmente, o Funcap é provido com recursos do Orçamento da União.
3252/2012	Senado Federal – Ana Rita	Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para estimular a adoção de medidas voltadas para o amortecimento e a retenção das águas pluviais em áreas urbanas.	
3083/2012	Senado Federal – Antonio Carlos Valadares	Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para considerar como efetivamente utilizada a área dos imóveis rurais que estejam comprovadamente situados em área de ocorrência de calamidade pública da qual resulte frustração de safras ou destruição de pastagens, para efeitos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).	A Lei 9393/1996 dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.
2613/2011	Jefferson Campos	Dispõe sobre a isenção de taxas relativas a segunda via de documentos civis a cidadãos vítimas em que a localidade se encontre em estado de emergência.	
2519/2011	Zeca Dirceu	Assegura às emissoras de radiodifusão comunitária o direito de operar em rede.	O Projeto de Lei 2519/2011 obriga a operação em rede, no caso de calamidade pública.

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
			O Projeto de Lei 490/2011 trata do uso da sigla FM e não foi incluído nesta Tabela, pois não tem relação com gestão de desastres.
1229/2011	Silas Câmara	Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, obrigando as emissoras de radiodifusão mantidas pelo Poder Público a destinar parcela da programação para veicular informações meteorológicas e temas conexos.	
1220/2011	Senado Federal – Gleisi Hoffmann	Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências”, para socorrer agricultores familiares atingidos por desastres naturais.	
978/2011	Fernando Jordão	Acrescenta art. 13-A à Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para tornar obrigatória a transferência de recursos do Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP aos Municípios.	A transferência obrigatória de recursos da União para estados e municípios atingidos por desastre já está prevista na Lei 12.340/2010.
870/2011	Giovani Cherini	Dispõe acerca da veiculação de informes oficiais de alerta à população sobre riscos causados por fenômenos meteorológicos.	
840/2011	Chico Alencar	Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a Lei nº	As medidas de prevenção de desastres

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
		11.445, de 5 de janeiro de 2007, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, tendo em vista assegurar medidas de prevenção de enchentes, deslizamentos de terra e eventos similares.	já foram incluídas no conteúdo do plano diretor, no Estatuto da Cidade, por meio da Lei 12.608/2012.
728/2011	Iracema Portella	Dispõe sobre abertura de linha de crédito subsidiada em instituições bancárias para atender as vítimas de calamidades públicas.	
784/2011	João Arruda	Acrescenta o § 3º ao art. 3º da Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010.	
248/2011	Sandes Júnior	Constitui banco de profissionais que concluíram a graduação em instituições públicas de ensino ou em qualquer instituição de ensino, para serviços remunerados em comunidades carentes de profissionais em suas respectivas áreas de formação.	
60/2011	Otavio Leite	Altera o art. 4º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para incluir os recursos para prevenção de desastres como transferências obrigatórias da União.	A transferência obrigatória de recursos da União para estados e Municípios atingidos por desastre já está prevista na Lei 12.340/2010.
7472/2010	Rodrigo Maia	Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.	Liberação do FGTS para atingidos por desastre. Entre outras medidas, exclui a necessidade de reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade para liberação do FGTS.
6462/2009	Senado Federal – Renato Casagrande	Modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as	

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
		Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências”, para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.	
5320/2009	Senado Federal – Garibaldi Alves Filho	Concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (Rener), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec).	
3265/2008	Ilderlei Cordeiro	Constitui banco de profissionais que concluirão a graduação em instituições públicas de ensino ou em qualquer instituição de ensino, para serviços remunerados em comunidades carentes de profissionais em suas respectivas áreas de formação.	O Projeto de Lei 2598/2007 não trata especificamente de gestão de desastre (e não foi incluído nesta tabela), mas obriga os estudantes dos cursos que especifica, que concluirão a graduação em instituições públicas de ensino ou custeados por recursos públicos, a prestarem serviços remunerados em comunidades carentes desses profissionais.
2537/2007	Vander Loubet	Prevê a suspensão de pagamentos de débitos dos Municípios junto à União nas condições em que especifica.	Para os municípios em estado de emergência ou calamidade pública.

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
1486/2007	Antônio Roberto	Dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência social às populações de áreas inundadas e dá outras providências.	
1069/2007	Miguel Martini	Dispõe sobre a contenção de águas de chuvas nas áreas urbanas.	Inclusão de mecanismos de controle de enchentes em edificações de Municípios com mais de cem mil habitantes. O Projeto de Lei 2750/2003 não contém medidas específicas sobre gestão de desastres e não foi incluído nesta tabela, pois visa estabelecer o uso eficiente das águas.
967/2007	Raimundo Gomes de Matos	Dispõe sobre a homologação e o reconhecimento do ato de declaração de estado de calamidade pública ou de situação de emergência.	
515/2007	José Genoíno	Veda a suspensão dos serviços de telefonia fixa, nas hipóteses que menciona, e dá outras providências.	O Projeto de Lei 91/2007 altera a Lei nº 9471/1997, que dispõe sobre as telecomunicações, para, entre outras medidas, determinar que o serviço de emergência deve ser gratuito.
20/2007	Fernando Chucre	Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas, e dá outras providências.	Visa substituir a Lei nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento urbano. Especificamente em relação a desastres, proíbe a regularização fundiária de ocupações em áreas de risco.
6468/2005	Senado Federal – César Borges	Dispõe sobre repactuação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.	Para Municípios das regiões que especifica, onde foi decretado situação de emergência ou estado de

PROJETO DE LEI	AUTOR	EMENTA	OBSERVAÇÕES
			calamidade pública.
4474/2004	Sandes Júnior	Acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, dispondo sobre a transferência voluntária de recursos em ano eleitoral.	Limita os valores das transferências voluntárias da União aos estados e municípios, e dos estados aos municípios, à média dos valores correspondentes às transferências realizadas nos três anos anteriores as eleições, exceto para atender situação de emergência ou calamidade pública.
2374/2003	Sandro Mabel	Dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.	
601/2003	Senado Federal	Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências.	Estabelece como crime de improbidade administrativa e crime de responsabilidade dos Prefeitos a omissão ou retardamento na tomada de medidas eficazes que concorram para o agravamento de desastres ou acidentes, apesar de alertados por órgãos da defesa civil.
4395/1998	Senado Federal - Comissão CESP - El Niño	Estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.	O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil já está regulamentado na Lei 12.608/2012.

**ANEXO 2 – NOTÍCIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA SOBRE
VISITA DO PRESIDENTE MICHEL TEMER A PERNAMBUCO**

Palácio do
Planalto
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Buscar no portal

[Contato](#) | [Área de imprensa](#) | [Fale com o Presidente](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [ACOMPANHE O PLANALTO](#) > [NOTÍCIAS](#) > 2017 > 05 > [EM RECIFE, MICHEL TEMER PRESTA SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DAS CHUVAS E GARANTE AJUDA FEDERAL](#)

Filtros de Pesquisa
[Notícias](#)
[Portal Brasil](#)
[Credenciamento](#)

ACOMPANHE O PLANALTO
[Agenda do Presidente](#)
[Agenda do Presidente em Exercício](#)
[Notas Oficiais](#)
Notícias
[2017](#)
[Imagens](#)
[Vídeos](#)
[Áudios](#)
[Entrevistas](#)
[Relações internacionais](#)
[Discursos](#)
[Mensagem ao Congresso](#)

PRESIDÊNCIA
[Biografia do Presidente](#)
[Ministros](#)
[Palácios e residências oficiais](#)
[Ritos e Cerimônias](#)
[Principais Tropas](#)

ACERVO
[Símbolos Nacionais](#)
[Constituição Federal](#)
[Legislação](#)
[Galeria de Presidentes](#)
[Biblioteca da Presidência](#)
[Agendas do Vice-Presidente](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO
[Institucional](#)
[Agenda da Chefe de Gabinete](#)
[Ações e Programas](#)
[Auditorias](#)

NOTÍCIA

Em Recife, Michel Temer presta solidariedade às vítimas das chuvas e garante ajuda federal

Desastres naturais

Governo de Pernambuco decretou estado de calamidade pública nos municípios atingidos pelas chuvas

por Portal Planalto
Publicado: 28/05/2017 23h03
Última modificação: 28/05/2017 23h04

Foto: Alan Santos/PR

Presidente Michel Temer durante reunião sobre enchentes que atingem o estado de Pernambuco.

Após visitar o estado de Alagoas, Michel Temer seguiu para Recife (PE) para verificar a situação dos pernambucanos atingidos pelas fortes chuvas e enchentes. Acompanhado por ministros e pelos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Eunício Oliveira, o presidente da República prestou solidariedade aos moradores e anunciou apoio federal.

A reunião de Temer com o governador e secretários de Pernambuco aconteceu na noite deste domingo (28). Depois do encontro, o presidente conversou com a imprensa e reforçou sobre a importância e urgência das ações para reconstruir as áreas afetadas pelas chuvas. "Uma é a emergencial, que já está sendo cuidada desde já pelo Ministério da Integração em atividades de recuperação desses municípios. A outra, mais a longo prazo, diz respeito às obras e deverão ser concluídas em caráter preventivo", afirmou o presidente.

Além de anunciar apoio federal ao governo de Pernambuco, Temer também sinalizou a abertura de linha de crédito de R\$ 600 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos seriam utilizados para promover obras de prevenção de enchentes.

Na ocasião, o governador de Pernambuco, Paulo Câmara, apresentou um balanço da situação que atinge 15 municípios e uma população de 787.245 pessoas. São cerca de 30 mil desalojados e desabrigados, 14 escolas sem condições de funcionar, um hospital interditado e um município totalmente isolado. Segundo dados apresentados, dois municípios estão sem fornecimento de energia e 16 estão sem abastecimento de água.

Junto com o balanço, Paulo Câmara mostrou as condições que se encontram as obras de contenção de enchentes em andamento no estado e fez diversos pleitos. De imediato, solicitou a disponibilização de ajuda humanitária, nos moldes de 2010, quando as chuvas provocaram diversos desastres na região. Colchões, cestas básicas, maquinário para limpeza e combustíveis foram alguns dos itens colocados como prioritários.

Um gabinete de crise foi montado para o monitoramento da situação e para tomar todas as medidas necessárias. As providências adotadas pelo governo estadual incluem a convocação de todo o efetivo do Corpo de Bombeiros para atuar na força tarefa, o uso das aeronaves do estado para salvamento e resgate, deslocamento de equipes de saúde, entre outras.

O decreto de calamidade pública abrange os municípios de Rio Formoso, Ribeirão, Água Preta, Palmares, Catende, Maraial, Belém de Maria, Barreiros, Amaraji, Barra de Guabiraba, São Benedito do Sul, Cortês, Jaqueira e Gameleira.

Fonte: Portal Planalto

Reportar erro

registered in: [Pernambuco](#) [Michel Temer](#) [chuvas](#) [enxentes](#)

Assunto(s): [Política](#)

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
SAIBA MAIS >

PREVIDÊNCIA.
REFORMAR PARA NÃO ACABAR.
SAIBA MAIS >

Portal Brasil
Canal reúne os conteúdos multimídia do governo federal

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- Temer: sucesso do agronegócio é estímulo para superar crise econômica
- Temer garante trabalho contínuo pelo Brasil e pelo fortalecimento da economia
- País está criando empregos em termos líquidos, diz Meirelles
- Contra o terrorismo, Brasil defende integração de agências de inteligência
- Temer: "Estou pessoalmente engajado na agenda de mudança do clima"

[ACESSE MAIS NOTÍCIAS](#)

ÚLTIMOS DISCURSOS

- Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante a segunda Sessão de Trabalho - Hamburgo/Alemanha
- Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante a reunião dos Chefes de Estado e de Governo do BRICS - Hamburgo/Alemanha
- Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante cerimônia de Anúncio de Novas Vagas do FIES para 2017 e Lançamento do Novo Fies
- Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante cerimônia de 1 ano da Lei de Responsabilidade das Estatais - Brasília/DF
- Discurso do Presidente da República, Michel Temer, durante abertura da 15ª Conferência dos Ministros da Justiça da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP- Brasília/DF

EBC AGÊNCIAS | PORTAL | RADIOS | TV

EBC Agência Brasil

Últimas notícias Editorias Fotos Vídeos

Geral

Temer vai a Pernambuco e Alagoas e anuncia ajuda para recuperar danos da chuva

Compartilhar:

URL: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/c>

29/05/2017 06h08 Recife

Sumaia Villela - Correspondente da Agência Brasil

O presidente Michel Temer, durante reunião sobre enchentes que atingem os estados de Pernambuco e Alagoas Alan Santos/PR

Dante dos estragos causados pela chuva em Pernambuco e Alagoas, o presidente Michel Temer fez uma viagem aos dois estados nesse domingo (28) para se reunir com gestores estaduais.

Em Pernambuco, ele autorizou ações emergenciais, além de se comprometer a liberar recursos voltados a obras hidráulicas. Entre eles, está um empréstimo de R\$ 600 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao governo estadual – que quer utilizar os recursos para retomar obras de barragens que serviriam para prevenir problemas como os registrados no fim de semana.

Temer informou que o empréstimo já está aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional e que vai providenciar a liberação dos recursos. O dinheiro deve ser usado para concluir quatro barragens que tiveram as obras anunciadas em 2010, na última cheia que atingiu Pernambuco, mas que foram paralisadas por falta de recursos federais, de acordo com o governo estadual. "Me comprometi com o governador a providenciar a liberação desse empréstimo, que é fundamental: R\$ 600 milhões", disse.

Ontem (28), Pernambuco decretou calamidade em 15 municípios por causa da chuva – por inundação de rios ou deslizamentos: Caruaru, Gameleira, Belém de Maria, Palmares, Amaraji, Marajá, Ribeirão, Cortês, Barra de Guabiraba, São Benedito do Sul, Rio Formoso, Catende, Água Preta, Jaqueira e Barreiros. Trinta mil pessoas estão desalojadas ou desabrigadas, duas morreram em Lagoa dos Gatos e duas estão desaparecidas em Caruaru.

A página de acompanhamento das chuvas, em tempo real, da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), mostra que em 27 municípios choveu mais de 100 mm em 24 horas, com base em dados atualizados entre as 22 e 23h desse domingo. Cinco cidades registraram mais de 200 mm: Rio Formoso está no topo da lista, com 323,24 mm, seguido de Sirinhaém, Gameleira, Ribeirão e Ipojuca.

As ações emergenciais solicitadas pelo governador Paulo Câmara são um hospital de campanha, equipamentos de salvamento e o apoio das Forças Armadas nas cidades em estado de calamidade. Os anúncios foram feitos depois de reunião ocorrida no Palácio do Campo das Princesas, sede do governo estadual, ontem à noite. O encontro começou por volta das 21h.

"Há duas atividades. Uma é emergencial, que já está sendo cuidada pelo Ministério da Integração e também com a presença do ministro da Educação e das Cidades, nas atividades de recuperação nesses municípios. A outra é mais a longo prazo e diz respeito a obras que deverão ser concluídas em caráter preventivo. Com isso, nós nos comprometemos, mas uma vez, a levar adiante também essas obras de natureza preventiva", afirmou Temer.

O estado de Pernambuco montou uma força-tarefa para monitorar as chuvas e planejar as ações a serem adotadas. Paulo Câmara anunciou que um gabinete de crise está sendo instalado em cada um dos municípios em estado de calamidade e que 200 profissionais do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil foram enviados às cidades atingidas. Kits humanitários também devem ser entregues aos desalojados e desabrigados.

Alagoas

Mais cedo, o presidente Michel Temer esteve em Alagoas, estado que também sofre com inundações, mortes e desalojados pela chuva. Quatro pessoas morreram soterradas e pelo menos mil precisaram deixar suas casas.

O presidente chegou a Maceió no fim da tarde e se reuniu com o prefeito da capital, Rui Palmeira (PSDB), e com o governador de Alagoas, Renan Filho (PMDB). Ele também garantiu ajuda humanitária ao estado.

Temer viajou acompanhado pelos presidentes do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Em Pernambuco, a comitiva contou ainda com nove ministros.

Edição: Graça Adjuto

Compartilhar:

TAGS | chuva, inundações, Pernambuco, Alagoas, Temer, ações emergenciais

Após fortes chuvas, Temer anuncia recursos emergenciais para Pernambuco

Michel Temer sinalizou a abertura de uma linha de crédito de até R\$ 600 milhões, que poderão ser utilizadas para tanto para a construção e reforma de adutoras e outras obras hídricas

Monica Bernardes, O Estado de S.Paulo
29 Maio 2017 | 00h07

SIGA O ESTADÃO



RECIFE - Durante visita, na noite deste domingo, 29, ao Estado de Pernambuco, onde fez um breve sobrevoô sobre as cidades atingidas pelas fortes chuvas que caem na região desde a semana passada, o presidente da República, Michel Temer, sinalizou a abertura de uma linha de crédito de até R\$ 600 milhões, que poderão ser utilizadas para tanto para a construção e reforma de adutoras e outras obras hídricas, até a aplicação na construção em unidades.



O Presidente Michel Temer está em Alagoas devido ao temporal que deixou mortos e desabrigados. Mais de mil famílias estão desalojadas ou desabrigadas. Quatro pessoas morreram em deslizamentos de barreiras e outras quatro ainda estão desaparecidas Foto: ITAWI ALBUQUERQUE/ESTADÃO

Para ter acesso aos recursos, o governo estadual deverá apresentar um relatório emergencial até a próxima quarta-feira. Entre as obras que devem ser contempladas estão algumas intervenções que já haviam sido previstas pelo Executivo desde a última grande enchente que atingiu a Mata Sul do estado, em 2010.

As obras remanescentes de 2010 exigem um investimento da ordem de R\$ 383.085.648. De acordo o Governo do Estado elas não foram concluídas porque a transferência de recursos pela União foi interrompida em 2014. Estes repasses deve ser aplicados em quatro barragens. Entre elas está a de Igarapeba, orçada em R\$ 184.318.898. O equipamento atenderá os municípios de Palmares e Barreiros, na Mata Sul. O empreendimento está com 37% das obras concluídos e foi interrompida em junho de 2015.

Outra obra que deverá ser retomada com a liberação dos recursos é a barragem de Panelas. Lá, são necessários R\$ 62.539.081 para concluir a última metade da construção, que tem custo total estimado em R\$ 109.533.308. O governador de Pernambuco, Paulo Câmara, também solicitou recursos para concluir as barragens de Gatos (R\$ 67.080.496) e Barra de Guabiraba (R\$ 69.147.173).

Para as ações emergenciais o governo de Pernambuco solicitou a disponibilização de um hospital de campanha para a Mata Sul, a mais atingida pelas chuvas. A expectativa é de que a unidade comece a ser instalada ainda neste domingo, 29. O Executivo também solicitou a doação de medicamentos, kits de emergência, colchões e cestas básicas, além de uma força-tarefa do Ministério da Saúde e de veículos para o socorro às vítimas.

Antes de visitar Pernambuco, Temer esteve em Alagoas, estado que também foi fortemente atingido pelas chuvas. Durante sua passagem pelo Estado, o presidente não conversou com a imprensa.

Gravidade. Neste domingo, o governo de Pernambuco decretou estado de calamidade em 13 municípios por conta das fortes chuvas que castigam o Agreste e Zona da Mata Sul. Foram incluídas no decreto as cidades de Rio Formoso, Ribeirão, Água Preta, Palmares, Catende, Maraial, Belém de Maria, Barreiros, Amaraji, Barra de Guabiraba, São Benedito do Sul, Cortês e Jaqueira. Até o momento, Pernambuco registra 5 mil desabrigados, duas mortes, um desaparecido e mais de 50 feridos.

Mais conteúdo sobre:

[RECIFE](#)

[Palmares](#)

[Michel Temer](#)

[Executivo](#)

[Mata](#)

[União](#)

[Barreiros](#)

[Panelas](#)

[Alagoas](#)

[Paulo Câmara](#)

[Catende](#)

[Barra de Guabiraba](#)

[Ministério da Saúde](#)

[Maraial](#)

[Rio Formoso](#)

[Cortês](#)

[Ribeirão](#)

[Jaqueira](#)

[Belém de Maria](#)

[Água Preta](#)

[Amaraji](#)

[São Benedito do Sul](#)

DIARIO de PERNAMBUCO

POLÍTICA | BRASIL | MUNDO | ECONOMIA | SUPERESPORTES | LOCAL | VIVER | MODA | CURIOSAMENTE | OPINIÃO | LEIA O DIÁRIO | [últimas](#) | [observatório econômico](#) | [ciência e saúde](#) | [pub. legal](#) | [vídeos](#) | [fotos](#) | [blogs](#) | [especiais](#) | [expediente](#) |

LOCAL

[f](#) [t](#) [g+](#) [e](#) + More

ENCHENTES

Em Pernambuco, Temer garante ajuda humanitária e promete liberação de verbas

O presidente garantiu R\$ 600 milhões, via BNDES, para obras hídricas e de combate a enchente, e R\$ 383 milhões para a conclusão de quatro barragens

Por: Sávio Gabriel - Diário de Pernambuco
Publicado em: 28/05/2017 23:36 Atualizado em: 29/05/2017 00:05



O presidente destacou que sua visita ao estado tinha caráter de "solidariedade" e afirmou que o Poder Legislativo (Câmara e Senado) também está à disposição do governo pernambucano. Foto: Peu Ricardo/DP

Diante da gravidade causada pelas chuvas no estado, o presidente Michel Temer (PMDB) esteve na noite deste domingo (28), no Recife, onde se reuniu com o governador Paulo Câmara (PSB) para discutir que ações seriam tomadas. De imediato, o chefe do Executivo nacional garantiu ajuda humanitária para as cidades afetadas e prometeu liberar R\$ 383 milhões, via repasses federais, para a conclusão de quatro barragens, além de garantir R\$ 600 milhões, via Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), que serão utilizados pelo governo na conclusão de obras hídricas e também na prevenção a enchentes.

A previsão é de que nesta segunda-feira (29) cheguem ao estado dois helicópteros com guinchos, efetivos das Forças Armadas, e de que um hospital de campanha (temporário) seja montado para atender às vítimas. "Temos informações apenas do dia de hoje. Nos comprometemos, nas próximas 48 horas, a levantar o plano de ação necessário e o governo federal se comprometeu a atender de maneira emergencial para darmos respostas rápidas", disse o governador Paulo Câmara. Ainda segundo ele, as equipes da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros continuarão nas ruas para auxiliar no que for necessário.



Acompanhado de ministros e do presidente do Senado e da Câmara, Temer participou de reunião com Paulo Câmara na noite deste domingo. Foto: Peu Ricardo/DP

O presidente Michel Temer afirmou, em um rápido discurso, que sua visita tinha caráter de "solidariedade" ao estado. O peemedebista fez questão de destacar a presença dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM) e do Senado, Eunício Oliveira (PMDB). "Aqui que demande uma atitude Legislativa, não apenas Executiva, eles estarão presentes nessa solidariedade ao governo e ao povo pernambucano".

Ele afirmou que o Ministério da Integração Nacional, das Cidades e Educação estão à frente das ações emergenciais, e que o governo federal garantiu "levar adiante" as obras de longo prazo e de caráter preventivo. "O empréstimo de R\$ 600 milhões via BNDES já foi aprovado e eu me comprometi a providenciar a liberação desse recurso que é fundamental para o estado". O encontro no Palácio contou com a presença dos ministros pernambucanos Raul Jungmann (Defesa), Bruno Araújo (Cidades), Mendonça Filho (Educação) e Fernando Filho (Minas e Energia), além de Hélder Barbalho (Integração Nacional), Moreira Franco (Secretaria Geral da Presidência), Maurício Quintella (Transportes) e Torquato Jardim (empassado ontem como Ministro da Justiça).

Alguns prefeitos das cidades atingidas pelas chuvas também participaram do encontro. "Essa reunião é de extrema importância porque mostra a determinação do governo federal em trazer verbas para que a gente possa reconstruir as cidades", disse Raquel Lyra (PSDB), prefeita de Caruaru. Ela afirmou que os secretários municipais estão nas ruas para garantir a integridade física e avaliar os danos causados. Até a noite deste domingo, 17 famílias estavam desalojadas no município.

"Temos que sair motivados (da reunião), até porque só podemos contar com autoridades federais e estaduais", disse Rildo Reis (PR), prefeito de Amaraji. Segundo ele, a prefeitura está empenhada desde a madrugada deste domingo para amenizar os estragos causados pelas águas. "Temos entre 1 mil e 1,5 mil pessoas desabrigadas e muitas casas danificadas. Colocamos o clube municipal e uma quadra poliesportiva para atender a necessidade da população".

Durante a reunião, o governo do estado apresentou números atualizados da situação nas cidades e também alguns pleitos, como a liberação de R\$ 383 milhões para a conclusão das barragens de Gatos, Panelas, Igarapéa e Barra de Guabiraba. "Colocamos isso e o presidente solicitou que eu apresentasse os projetos para a retomada dessas obras", disse Paulo Câmara. O governo do estado também solicitou abertura de linha de crédito dentro do limite de R\$ 600 milhões (valor previamente concedido pela Secretaria de Tesouro Nacional), para financiamento de obras hídricas, como a Adutora do Agreste. "Me prontifiquei a utilizar parte desses recursos para as obras de contenção de enchentes", acrescentou o governador.

O presidente Michel Temer afirmou, em um rápido discurso, que sua visita tinha caráter de "solidariedade" ao estado. O peemedebista fez questão de destacar a

presença dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM) e do Senado, Eunício Oliveira (PMDB). "Aqui que demande uma atitude Legislativa, não apenas Executiva, eles estarão presentes nessa solidariedade ao governo e ao povo pernambucano".

Ele afirmou que o Ministério da Integração Nacional, das Cidades e Educação estão à frente das ações emergenciais, e que o governo federal garantiu "levar adiante" as obras de longo prazo e de caráter preventivo. "O empréstimo de R\$ 600 milhões via BNDES já foi aprovado e eu me comprometi a providenciar a liberação desse recurso que é fundamental para o estado". O encontro no Palácio contou com a presença dos ministros pernambucanos Raul Jungmann (Defesa), Bruno Araújo (Cidades), Mendonça Filho (Educação) e Fernando Filho (Minas e Energia), além de Hélder Barbalho (Integração Nacional), Moreira Franco (Secretaria Geral da Presidência), Maurício Quintella (Transportes) e Torquato Jardim (empassado ontem como Ministro da Justiça).

Alguns prefeitos das cidades atingidas pelas chuvas também participaram do encontro. "Essa reunião é de extrema importância porque mostra a determinação do governo federal em trazer verbas para que a gente possa reconstruir as cidades", disse Raquel Lyra (PSDB), prefeita de Caruaru. Ela afirmou que os secretários municipais estão nas ruas para garantir a integridade física e avaliar os danos causados. Até a noite deste domingo, 17 famílias estavam desalojadas no município.

"Temos que sair motivados (da reunião), até porque só podemos contar com autoridades federais e estaduais", disse Rildo Reis (PR), prefeito de Amaraji. Segundo ele, a prefeitura está empenhada desde a madrugada deste domingo para amenizar os estragos causados pelas águas. "Temos entre 1 mil e 1,5 mil pessoas desabrigadas e muitas casas danificadas. Colocamos o clube municipal e uma quadra poliesportiva para atender a necessidade da população".